

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATO DO PRESIDENTE INTERINO
DE 02/09/2022

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SILES, a servidora CAMILA DE ALMEIDA AGUIAR, ID: 4382954-6, como Gestora do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Mulyaert - ISEPAM, no lugar da servidora ROSANEIA OVIDIO LOUVIS MARTINS, ID: 4331968-8, e a servidora GABRIELA DO ROSARIO SILVA, ID: 4416598-6 como Cogestora do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Mulyaert - ISEPAM, no lugar do servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA NETO, ID: 42196361. Processo nº SEI-260005/005884/2022.

Id: 2421516

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CONSUMIDOR E CIDADANIAATO DO COORDENADOR
DE 24/08/2022

DISPENSA o servidor JOÃO DE VASCONCELLOS, matrícula nº 4.925-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Programa de Estudos e Desenvolvimento do Consumidor - PRODEC, a contar de 31/07/2022, indicando como substituto o servidor GUSTAVO MACHADO RANGEL DA SILVA, matrícula 35.511-5, a contar de 01/08/2022. Processo nº SEI-260007/034525/2022.

Id: 2421751

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/34362/2009 - ADINÉSIA CALDEIRA QUINTANILHA - INSTRUCTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0223.169-4, período base de 06.05.2011 a 17.08.2021. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4254/2014 - ELIDIO DE CARVALHO PATRICIO - PROFESSOR FAETEC I 40 H - matrícula nº 0805488-4, período base de 09.07.2016 a 07.07.2021 RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/003912/2022 - IONARA DA COSTA PASSOS - INSPETOR DE ALUNOS - matrícula nº 3072845-5, período base de 25.11.2014 a 23.11.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/003821/2022 - JEFFERSON SILVEIRA DE AZEREDO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0222.482-2, período base de 01.04.2000 a 29.03.2010 e 01.01.2012 a 09.06.2022. RECONHEÇO direito a 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/100284/2018 - PRISCILA SOARES RANGEL - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225.887-9, período base de 10.06.2014 a 12.07.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/006966/2022 - WALDEMAR PRADELLA GRAVINA GAMA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0225.603-0 ID 5785413, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01.09.2022.

PROCESSO Nº SEI 260005/001570/2020 - WILLIAM TEIXEIRA ALVES - PROFESSOR FAETEC I 20 H- matrícula nº 0226933-0, período base de 27.03.2014 a 04.03.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2421724

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO REITOR
DE 02.09.2022

PORTARIA Nº 765/2022 - DISPENSA THAYANA PEREIRA DA SILVA, matr. nº 36.980-1, ID: 44575300, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe do SAAE, símbolo FG-01, código 701, a contar de 04/08/2022 - Processo nº SEI-260007/035550/2022.

PORTARIA Nº 766/2022 - DESIGNA PETERSON ALVES CORREA, matr. nº 37.483-5, ID: 44621957, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do SAAE, símbolo FG-01, código 701, a contar de 04/08/2022 - Processo nº SEI-260007/035550/2022.

Id: 2421823

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR
DE 20.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/021810/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultural, OBJETO: Locação de Espaços para aplicação de provas para Concurso Público, no valor de R\$ 10.458,50, com fulcro no artigo 24, X do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2421598

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 02.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/035972/2022 - AUTORIZO o afastamento de MAGALI DOS SANTOS MOURA, matr. nº 31.224-9, Professor Titular, no período de 18/10/2022 a 08/11/2022, para desenvolvimento de atividades concernentes ao Projeto Capes - Print Uerj "Ensino e aprendizagem de línguas sob o ponto de vista intercultural", em Jena, Weimar e Frankfurt, na Alemanha, com ônus CAPES.

Id: 2421824

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 02.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/037033/2022 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 30 dias, até 21/10/2022, da candidata LAYS SERPA DE SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria SGP nº 624/2022 publicada no DOERJ em 23/08/2022, em conformidade com o § 1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

Id: 2421604

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 02.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/024823/2022 - ISENTO, CLICIA VALLADARES BASTOS PEIXOTO, matr. nº 32.186-9, ID Funcional 25434047, Professor Associado, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 08/08/2022 (data da Junta Médica), pelo período de 5 anos.

Id: 2421825

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 412 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 026/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Contrato Central nº 026/PRESI/2022 e os constantes nos autos do processo nº SEI-100006/00561/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato supracitado.

Art. 2º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do referido Contrato:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Gestor	IVO FRANCISCO DA SILVA	99.000.723	DIRAF
Fiscal	MAX DA PAIXÃO REZINA	09002-002	ASSTIN
Fiscal	EDILSON SANTOS DE MENEZES	99.000.761	ASSTIN

Art. 3º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2421738

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 05.09.2022

PROCESSOS NºS SEI-100005/005212/2022, SEI-100005/006782/2022, SEI-100005/007183/2022, SEI-100005/007354/2022 E SEI-100005/007475/2022 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2421854

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01/09/2022

PROCESSO SEI Nº E-07/508354/2012 - AUTORIZO a licença sem vencimentos do servidor MARCIO DE AZEVEDO BERANGER, Engenheiro Sanitarista, Id. Funcional nº 4348049-7, pelo período de 02 (dois) anos, de 10 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024, nos termos do Decreto nº 2.479/79 e conforme deliberação do Conselho Diretor em sua 591ª Reunião de Assuntos Gerais, realizada no dia 03 de agosto de 2022.

Id: 2421560

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETORDESPACHO DO DIRETOR
DE 08/12/2021

PROCESSO Nº SEI-E-070002/007426/2020 - O Conselho Diretor, na sua 558ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 08/12/2021, DECIDIU Deliberar quanto à convalidação do Auto de Infração nº GE-FISEAI/00156008 da Unidox Indústria e Comércio de Gases, para alterar o campo "Aplicação de Penalidades", que passará de: "Interdição do Estabelecimento" para: "Suspensão Total das Atividades", permitindo o acesso à área, a execução do plano de desmobilização da atividade e a execução dos estudos necessários ao termo de encerramento.; tendo em vista a redação do artigo 8º, inciso XIII e artigo 61, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 12 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados no caso das decisões proferidas pelo Diretor de Pós-licença.

Id: 2421671

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDESPACHO DO DIRETOR
DE 05/09/2022

PROCESSO Nº SEI-070026/001656/2020 - FICA autorizada a revogação da suspensão do Contrato nº 38/2021-INEA celebrado com a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, tendo como objeto a elaboração de "projeto executivo e obras de canalização e urbanização do canal dos colonizadores, Belford Roxo - RJ".

Id: 2421736

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SULDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 02/09/2022

PROCESSO Nº SEI E-07/505785/2011 - CANCELAMENTO da Licença de Instalação e Operação - LIO IN052247, em nome da empresa Petrogran - Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., para reforma e operação de posto de serviços, com o objetivo de comercialização de produtos específicos a atividade e abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, possuindo 02 (dois) tanques subterrâneos de 30 m³ de capacidade, bipartidos (15/15 m³), ambos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado), com tubo de monitoramento intersticial, com monitoramento eletrônico, instalado num terreno de 460,24 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) fuso 24K 7.590.640 m N e 260.877 m E, tendo em vista que o requerente solicitou a alteração da razão social e do CNPJ, tendo sido emitida uma nova licença (LO IN052940), com base no despacho às fls. 513 e nos autos do processo em referência.

Id: 2421759

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ E A EMPRESA GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - PROCESSO Nº SEI-020006/000159/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000159/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão de fiscalização para proceder ao acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a Empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI (Processo nº SEI-020006/000159/2022), sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

Fagner Silva Ribeiro, ID. Funcional 5123456-4, Cargo: Chefe de Seção;
Ramon Brum de Moraes E Silva, ID. Funcional 4206436-8, Cargo: Extensionista; e
Silvio Akira Uehara, ID. Funcional 5036009-4, Cargo: Analista de Recursos Pesqueiros.

MEMBROS SUPLENTE:

Raphael Pereira Siqueira, ID. Funcional 4274455-5, Cargo: Extensionista; e
Elaine da Conceição Pinto de Oliveira, ID. Funcional 4434185-7, Cargo: Analista de Recursos Pesqueiros.

Art. 2º - Designar como Gestor da Ata de Registro de Preços firmado com a GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, a servidora Renata Primo Dias Borba, Coordenadora Administrativa, ID. Funcional 2055277-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de setembro de 2022

RICARDO GANEM
Diretor-Presidente

Id: 2421849

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02/09/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000218/2021 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2022, Tipo - MAIOR OFERTA, referente à exploração comercial do imóvel situado nas dependências do Centro Cultural João Nogueira, sito a Rua Dias da Cruz, nº 170 - Méier - Rio de Janeiro/RJ, sob a jurisdição da SE-CEC, para funcionamento de um Bistrô/Café, atendendo às características e atividades propostas, descrito no Termo de Referência - Anexo 01 em favor da empresa CAFÉ AO CUBO TIJUCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.008.620/0001-96, declarada VENCEDORA no valor total de de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais) por 24 (vinte e quatro) meses.

Id: 2421669

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/09/2022

PROCESSO Nº SEI-180007/000287/2022- REPROVO as prestações das segunda e terceira parcelas relativas ao Convênio nº 36/2010, firmado com a Associação de Artesãos de Werneck, no dia 30 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2421627

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/09/2022

PROCESSO Nº SEI E-18/001/395/2014 - REPROVO a prestação de contas referente a 1º parcela relativa ao Convênio nº 190/2010, firmado com Instituto de Dança Itaguaí do Cabo no dia 22 de setembro de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4º da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

Id: 2421688